



À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

O Secretário Executivo Municipal de Saúde dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de manutenção das ações parte da Secretaria de Saúde, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação - CPL , a abrir (Autuar) o Processo de Licitação, visando a **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de Fórmulas e Suplementos Nutricionais**, para atender à solicitação da Coordenação de Saúde da Criança do **Fundo Municipal de Saúde dos Palmares**. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações posteriores c/c a Lei Federal nº. 10.520/2002.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Palmares/PE, 20 de janeiro de 2023.

**Bruno César Camilo da Silva**  
Secretário Executivo Municipal de Saúde